

## ANEXO V

### DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

A PROPOSTA COMERCIAL das LICITANTES deverá conter a Carta de Apresentação da PROPOSTA COMERCIAL que indicará o Multiplicador K, com 4 (quatro) casas decimais, cujo valor máximo é de 1,0 (um inteiro) e será aplicado linearmente sobre os valores da estrutura tarifária previstos na Tabela 1 a seguir, conforme modelo constante deste Anexo.

O correto preenchimento dos itens previstos na PROPOSTA COMERCIAL pelas LICITANTES é indispensável para a aceitação de sua PROPOSTA COMERCIAL, de forma que a PROPOSTA COMERCIAL que deixar de abordar qualquer informação ou que apresentá-la de forma inadequada será desclassificada.

Deverão ser observados os demais termos e condições previstos no EDITAL.

**TABELA 1 – ESTRUTURA TARIFÁRIA**

A estrutura tarifária a ser considerada como base e sobre a qual incidirá o Multiplicador K a ser apresentado pelas LICITANTES em suas PROPOSTAS COMERCIAIS é a seguinte:

Estrutura Tarifária	Faixa de Consumo de Água (m³/mês)	Água (R\$/m³)	Esgoto (R\$/m³)	RSD (Tarifa Base)	RPU (R\$/T)
Residencial Social	0 a 15	1,01	0,81	0,92	
Residencial 1	0 a 15	2,14	1,71		
Residencial 2	>15 a 30	2,95	2,36		
Residencial 3	>30 a 50	4,03	3,23		
Residencial 4	>50	4,88	3,90		
Público 1	0 a 15	3,78	3,03		
Público 2	>15	4,28	3,42		
Comercial 1	0 a 15	4,28	3,42		
Comercial 2	>15	4,88	3,90		
Industrial 1	0 a 15	4,28	3,42		
Industrial 2	>15	4,88	3,90		
Usuário Público Especial					

1. Para a cobrança da TARIFA pela prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, o consumo mínimo faturado dos USUÁRIOS será de 15 m³ (quinze metros cúbicos).
2. O valor da TARIFA pela prestação dos serviços de esgotamento sanitário será equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor da TARIFA pela prestação dos serviços de abastecimento de água.
3. Para a cobrança da TARIFA pela prestação dos SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS dos RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES a ser aplicada aos USUÁRIOS deverá ser considerada a seguinte fórmula:

$$\text{TARIFA}_{\text{RSD}} = \text{TARIFA}_{\text{base}} * \text{Fator}_{\text{Uso}} * \text{CG}$$

Em que:

**TARIFA<sub>RSD</sub>** = Tarifa dos SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS relativa aos RESÍDUOS

SÓLIDOS DOMICILIARES a ser aplicada pela CONCESSIONÁRIA, com base no consumo de água faturada pelo USUÁRIO em R\$/m<sup>3</sup>

**TARIFA**<sub>base</sub> = Tarifa constante da Tabela acima

**Fator**<sub>Uso</sub> = 0,47 para USUÁRIOS classificados como Residencial Social; 1,00 para USUÁRIOS classificados como Residencial; 1,77 para usuários classificados como Público; e 2,00 para USUÁRIOS classificados como Comercial e Industrial

**CG** = 2,1 (Kg/m<sup>3</sup>), corresponde ao COEFICIENTE DE GERAÇÃO vigente até a primeira revisão ordinária.

4. Para fins de cálculo da TARIFA pela prestação dos SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS dos RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES devida pelos USUÁRIOS deverá ser observado o volume de água faturada máximo de 700 m<sup>3</sup>/mês.

5. O valor a ser cobrado do USUÁRIO PÚBLICO ESPECIAL equivalerá ao valor da tarifa base constante da estrutura tarifária (RPU) multiplicado pelo volume de RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA pesados no NOVO ATERRO.

6. Os critérios para obtenção do benefício da tarifa residencial social são:

- Unidade usuária classificada como residencial;
- Consumo mensal até 15m<sup>3</sup> (quinze metros cúbicos) de água por mês;
- Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADUNICO).
- Renda classificada como baixa renda (até meio salário mínimo mensal vigente à época por pessoa).

## MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

[•local], [•data].

À

Prefeitura Municipal de São Simão

Praça Cívica, nº 1, Centro, CEP 75.890-000

São Simão, GO

Ref.: Edital de Concorrência nº [•] – Carta de Apresentação da PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no EDITAL, a [LICITANTE- nome, sede e CNPJ/MF - individual ou empresa líder do consórcio], por meio de seu(s) representantes(s) [nome, profissão, domicílio, CPF/MF e RG], apresenta a sua PROPOSTA COMERCIAL para execução do objeto da CONCORRÊNCIA em referência.

### 1. OBJETO DA PROPOSTA

A presente proposta refere-se à outorga da CONCESSÃO para a prestação dos SERVIÇOS na ÁREA DA CONCESSÃO, além da execução dos SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ÁGUA E ESGOTO.

### 2. MULTIPLICADOR K

2.1. Para a execução do objeto do CONTRATO decorrente desta LICITAÇÃO, a presente LICITANTE vem, por meio desta, apresentar MULTIPLICADOR K na ordem de [•] ([número por extenso e com quatro casas decimais]), a ser aplicado aos valores da estrutura tarifária dos SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO e dos SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS constante da Tabela 1 do Anexo V do EDITAL.

2.2. Ademais, a LICITANTE declara expressamente que:

- a) Concorda integralmente com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL;
- b) Foram considerados, no cálculo dos valores propostos no Item 2.1 acima, todos os encargos, tributos, custos e despesas necessários à execução da CONCESSÃO, conforme elementos do EDITAL e do CONTRATO;
- c) Tem pleno conhecimento do local e das condições de execução dos SERVIÇOS, bem como de execução das obras e investimentos necessários para o atendimento das metas e indicadores de qualidade e desempenho previstos no CONTRATO e para a prestação adequada dos SERVIÇOS;
- d) Na execução dos SERVIÇOS observará, rigorosamente, as especificações das normas brasileiras aplicáveis, do EDITAL e do CONTRATO.

### 3. VALIDADE DA PROPOSTA

3.1. O prazo de validade da presente proposta é de 180 (cento e oitenta) dias contados da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES.

3.2. Esta PROPOSTA COMERCIAL é irrevogável, irretratável e incondicional.

Atenciosamente,

---

[Assinatura do representante legal]